



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2016

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 048/2015
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos arts. 157 e 158 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 048/2015 de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a substituição da servidora TÂNIA MARIA PINTO RÉGIS, por **ROSANA SANTOS SANTANA**, Agente de Endemias, matrícula nº 5856..

Art. 2º - O prazo estabelecido pelo art. 3º da Portaria nº 048/2015, passa vigorar com prorrogação por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO